

DESPACHO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0070/2026

CREDENCIAMENTO Nº 0007/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 0022/2026

CONSULENTE: Comissão Permanente de Licitação e Agente de Contratação do Município de Natércia (MG)

INTERESSADO: Lucas Rafael Antunes Moreira (Leiloeiro Público Oficial)

No exercício das atribuições legais decorrentes da condução do presente certame, recebo Requerimento de Anulação do Sorteio de Leiloeiro Oficial por Ausência de Convocação Prévia Editalícia do Leiloeiro Lucas Rafael Antunes Moreira.

Para adotar as seguintes providências:

- a) Deferir o requerimento administrativo formulado pelo leiloeiro oficial Lucas Rafael Antunes Moreira, declarando a nulidade do sorteio promovido em 21/07/2026 no Processo Administrativo nº 0070/2026 (Credenciamento nº 0007/2026), em virtude da inobservância do item 11.2 do edital;
- b) Determinar a realização de novo sorteio para a definição do leiloeiro oficial responsável pela condução do leilão, efetuando previamente a publicação do aviso de chamamento no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, no sítio eletrônico institucional, respeitando escrupulosamente o prazo de antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis;
- c) Publicar a decisão de anulação nos veículos oficiais de imprensa do Município de Natércia (MG) para garantir a plena transparência dos atos de autotutela administrativa.

Acolho integralmente a fundamentação jurídica exposta no Parecer Jurídico de 23 de julho de 2026 emitido pela Assessoria Jurídica deste Município. Submeto o recurso com as razões motivadoras ao Chefe do Poder Executivo Municipal, autoridade competente para a decisão final, nos termos do artigo 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Natércia/MG, 23 de julho de 2026.

Érica Janaina da Silva

Agente de Contratação